

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade nº 035/2025, Processo Administrativo 087/2025**, referente à Contratação da Atracção Artística **MICHELE ANDRADE**, para compor a programação da “**FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**”, no município de Chã Grande, de forma a atender o Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 30 de dezembro de 2025

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983